



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

ESTADO DO PARANÁ

Av. Princesa Izabel, 320, CEP: 87.230-000

Fone: (44) 3628-1212 / E-mail: gabinete@jussara.pr.gov.br

CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO nº 5899/2022

"DISPÕE TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS AO SAMAE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 18, da Lei Municipal nº 1.830/2021, de 15/12/2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam transferidos da Administração Direta para a Administração Indireta (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE JUSSARA), as competências de realização de todos os estudos, projetos e execução de obras em relação aos serviços de manejo de resíduos sólidos, a operação, manutenção, conservação e exploração dos serviços de manejo de resíduos sólidos e todas e quaisquer atividades correlatas aos serviços de manejo de resíduos sólidos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário.

JUSSARA – Pr. Em 04 de Fevereiro de 2022.


ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal